

São Miguel Arcanjo

Município de Interesse Turístico

DECRETO N.º 0150, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências"

PAULO RICARDO DA SILVA, Prefeito do Município São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n° 4.666, de 10 de setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 9.833,99 (nove mil oitocentos e trinta e três reais e noventa e nove centavos) destinado ao pagamento da última parcela da construção de Unidade Básica de Saúde no Bairro Colônia Pinhal.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal UNID. ORÇ: Secretaria de Saúde

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Credito Especial
02	4.4.90.51	10.301.0008.XXXX	05 - Federal		9.833,99
total					9.833,99

Art. 2.º valor aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício, vinculado ao Convenio nº 11.341.1340001/167004, firmado com o Ministério da Saúde.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel Arcanjo, 10 de setembro de 2021.

Paulo Ricardo da Silva Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

Juliadrio Sebastião Quirino Abreu Secretário Municipal de Finanças